

ROTEIRO DE CADASTRAMENTO DE UNIDADES PRODUTORAS DE AÇÚCAR E ETANOL

Conforme Instrução Normativa **MAPA nº 52, de 12/11/2009**, para o cadastramento de unidades industriais produtoras de açúcar e etanol e cooperativas de produção e comercialização devem ser apresentados cópias dos seguintes documentos:

1 - Unidades industriais produtoras de açúcar e etanol e cooperativas de produção e comercialização:

- a) **Requerimento** de cadastramento da pessoa jurídica interessada, conforme modelo disponível no link abaixo:
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/orientacoes-tecnicas>, assinado por responsável legal ou preposto.
- b) Documentos submetidos ao **Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins** (Contrato ou Estatuto Social atualizado), acompanhados de certidão com o histórico de todas as alterações dos atos constitutivos.
- c) **Comprovante de inscrição e de situação “ativa” no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitido nos **30 dias** antecedentes ao protocolo do requerimento de cadastramento.
- d) Licenças de operação (válida) concedidas pelos órgãos ambientais competentes (Secretarias Estaduais de meio Ambiente).
- e) Fotografias, em meio digital das instalações da unidade industrial (balança, mesa receptora, moendas, dornas, tanques, laboratórios, etc.).
- f) Formulário **“CADASTRO DE UNIDADE PRODUTORA DE AÇÚCAR E ETANOL”**, devidamente preenchido, disponibilizado no link abaixo:
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/orientacoes-tecnicas> - clicar no link **“Formulário de cadastro (Unidades produtoras)”**

ATENÇÃO

A falta de qualquer desses documentos impossibilitará o prosseguimento do processo de cadastramento. Este Ministério poderá, a qualquer momento, solicitar de qualquer dos agentes cadastrados no SAPCana a apresentação dos documentos atualizados referidos nos parágrafos anteriores. Para a remessa dos documentos solicitados, bem como obtenção de esclarecimentos complementares, fica indicado o endereço abaixo:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Política Agrícola - SPA
Departamento de Café, Cana-de-Açúcar e Agroenergia
Coordenação-Geral de Cana-de-Açúcar e Agroenergia
Esplanada dos Ministérios - Bl. “D” - 5º andar - Sala 538-A
Cep: 70.043-900 - Brasília-DF
Telefones: (+55) (61) 3218-2762 / (+55) (61) 3218-2957
E-mail: sapcana@agricultura.gov.br